



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

**ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO
ANDRADAS PREV REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Às doze horas do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, **ANDRADAS PREV**, localizada na Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62, sala 12, centro, Andradas, MG, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos deste Instituto de Previdência, sob a presidência do primeiro, o Diretor Presidente e responsável técnico pela gestão dos recursos, Sr. **Fábio Donizeti Sasseron**, a Diretora de Previdência e Atuária, Sra. **Carla Roberta Bergamin Bizarro**, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. **Eliana Aparecida Campos**, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. **Sandra de Cássia Rossi** e o membro indicado do Conselho de Administração, Sr. **Valdir Basso**. Havendo quórum, foi aberta a reunião, oportunidade em que foi esclarecido aos presentes pelo Diretor Presidente, que a pauta do dia consiste na realização do procedimento periódico para renovação do credenciamento de entidades financeiras nas quais o ANDRADASPREV possui recursos aplicados em fundos de investimentos, em conformidade com a Portaria MPS/GM n.º 519, de 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS N.º 440, de 09 de outubro de 2013, e alterações posteriores. Desta feita, os membros do Comitê de Investimentos passaram a conferir, separar e organizar os documentos necessários para o credenciamento e avaliação, sendo que estes foram apresentados ao nosso Instituto de Previdência, mediante solicitação da Diretoria Executiva, fornecidos pelas três instituições financeiras que já realizam atividades de gestão e/ou administração dos fundos de investimentos nos quais o RPPS possui recursos aplicados, bem como uma quarta, para a qual se pretende, no futuro, também investir parte dos recursos previdenciários desta Autarquia, sendo estas seguintes: BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (proc. n.º 085/2022); Banco Bradesco S.A. e a BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (proc. n.º 087/2022); Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (proc. n.º 084/2022), Banco Itaú Unibanco S.A., (proc. n.º 086/2022) e o Itaú Unibanco Asset Management Ltda (proc. n.º 146/2022); sendo constatados que todas as instituições financeiras supracitadas apresentaram as documentações exigidas na Portaria MPS n.º 440. Após tal constatação, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar as documentações e elaborar, quesito a quesito, o relatório acerca do credenciamento de cada instituição financeira, sendo que, após análise pormenorizada e observados os requisitos constantes de procedimento previamente estabelecido em edital constante do Processo Administrativo n.º 082/2022, concluiu-se pelo credenciamento de todas as instituições supra listadas, as quais, individualmente foi conferida a seguinte pontuação: BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (proc. n.º 085/2022) – Pontuação Quesitos Técnicos = 93,00%, Índice de Gestão de Qualidade = RP1; Banco Bradesco S.A. e a BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (proc. n.º 084/2022), ambas com Pontuação Quesitos Técnicos = 90,00%, Índice



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS – ANDRADAS PREV**

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, n.º 62 – salas 11 e 12 – Centro

CEP: 37795-000 – Andradas/MG – CNPJ: 04.949.250/0001-23

Endereço eletrônico: andradasprev@andradas.mg.gov.br

Telefones para contato: (0**35) 3731-4717

de Gestão de Qualidade = RP1;); Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A (proc. n.º 084/2022) – Pontuação Quesitos Técnicos = 89,00%, Índice de Gestão de Qualidade = RP1, Itaú Unibanco Asset Mnagement Ltda (proc. n.º 146/2022) Pontuação Quesitos Técnicos = 90,00%, Índice de Gestão de Qualidade = RP1 e o Banco Itaú Unibanco S.A., (proc. n.º 086/2022) – Pontuação Quesitos Técnicos = 90,00%, Índice de Gestão de Qualidade = RP1. Na oportunidade foi frisado que todas as instituições alcançaram o nível de Índice de Qualidade de Gestão do Regime Próprio **RP1**, que indica que as referidas instituições financeiras apresentam histórico consistente de risco e retorno e são consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional e que, ainda, contam com eficazes e seguros processos de investimento e de análise de risco e com equipes com formação profissional altamente qualificada, elevada experiência e baixa rotatividade; as instituições credenciadas apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. Desta forma foi reconhecido pelos membros do Comitê que tais instituições financeiras devem ser capazes de assegurar o cumprimento do seu dever fiduciário em sua plenitude. Desta forma, por unanimidade de votos dos membros do Comitê, foi aprovado o credenciamento das instituições supra indicadas, podendo o RPPS aplicar recursos com segurança em quaisquer delas das normas estabelecidas na Resolução 4.963/2021 e na Política de Investimentos desta Autarquia em vigor. Ficou deliberado, também, o envio de cópia desta ata devidamente assinada e dos os relatórios contendo o procedimento de credenciamento e avaliação de cada instituição bancária a Diretoria Executiva solicitando que estes documentos sejam tornados públicos de maneira oficial, conforme disposto na Portaria MPS n.º 440 e suas posteriores alterações e, que, ainda, sejam tomadas as demais providencias cabíveis. Assim, nada mais havendo para se tratar, deu-se por encerrada a reunião, tendo sido, por mim, Fabio Donizeti Sasseron, lavrada e subscrita a presente ata, a qual segue assinada pelo Presidente deste Comitê e por todos os demais membros presentes.

Fábio Donizeti Sasseron _____

Eliana Aparecida Campos _____

Carla Roberta Bergamin Bizzarro _____

Sandra de Cassia Rossi _____

Valdir Basso _____